PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

P R O T O C O L O		**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto de Decreto Legislativo** **(x) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **( ) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda**	**Nº 001/2025**
AUTORIA: MESA DIRETORA			

DATA: 17/03/2025

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº..., DE ... DE ... DE 2025.

Dispõe sobre a filiação desta Câmara Municipal à Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, aprovou e eu, Presidente desta Casa de Leis, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, filiada à Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM, inscrita no CNPJ sob o nº 03.047.782/0001-02, com sede em Brasília/DF.

Parágrafo único. A Câmara Municipal contribuirá com a ABRACAM, mensalmente, com o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), recomposto anualmente, de acordo com o índice de inflação verificado no exercício anterior.

Art. 2º. O pagamento da contribuição será efetuado através de débito em conta.

ID: 142067 e CRC: EBC9790B

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, em 17 de março de 2025.

_____

ADALTO FERREIRA DA SILVA (UNIÃO)
Presidente da Mesa Diretora

_____

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO (PRB)
1º Secretário da CMNM

_____

MILTON DOMICIANO GOMES (UNIÃO)
2º Secretário da CMNM

D: 142067 e CRC: EBC9790B

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente projeto de Resolução visa à filiação da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, à Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.047.782/0001-02, situada em Brasília, no Distrito Federal, entidade oficial de representação das Câmaras Municipais brasileiras.

A referida filiação poderia ser feita por ato exclusivo do Presidente ou da Mesa Diretora desta Casa, subscritores da presente mensagem, mas sinto-me na obrigação de trazer este assunto para análise, discussão e deliberação do plenário, tendo em vista a importância desta medida para o fortalecimento da representatividade do Poder Legislativo local a nível nacional.

A Associação Brasileira das Câmaras Municipais – ABRACAM – foi fundada em 1999 e há vários anos promove diversas ações buscando proporcionar a devida capacidade e a qualificação exigida dos vereadores no exercício do mandato, sobretudo fomentando a prática e a técnica legislativa municipal e a função fiscalizatória, instrumentos essenciais para o pleno exercício do mandato de Vereador.

A ABRACAM tem como missão congregar as Câmaras Municipal brasileiras, fortalecendo o poder Legislativo Municipal, através da prática eficiente de suas funções constitucionais, preservando e lutando pelo alargamento da autonomia municipal, e representar as Câmaras, de forma institucional, junto aos poderes constituídos do Município, Estado e União.

Atualmente a entidade é reconhecida como a única entidade oficial de representação nacional das Câmaras Municipais brasileiras, tendo como meta expandir ainda mais a sua representatividade nos 26 Estados que compõe a República Federativa do Brasil.

Para tanto, há a necessidade de que as Câmaras Municipais se filiem à entidade, promovendo uma irrisória contribuição mensal, face aos inúmeros serviços e

D: 142067 e CRC: EBC9790B

benefícios que serão disponibilizados às Casas legislativas e aos Vereadores.

Certo da anuência de todos os Vereadores desta Casa Leis, rogo a aprovação do presente Projeto de Resolução, que visa beneficiar a todos indistintamente.

Plenário das Deliberações, em 17 de março de 2025.

_____

ADALTO FERREIRA DA SILVA (UNIÃO)
Presidente da Mesa Diretora

_____

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO (PRB)
1º Secretário da CMNM

_____

MILTON DOMICIANO GOMES (UNIÃO)
2º Secretário da CMNM

D: 142067 e CRC: EBC9790B

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	**DE RESOLUÇÃO 001-CMNM/2025**	**18/03/2025**

ID: **142067**
CRC: **EBC9790B**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **CRISTINA PEREIRA DA SILVA**
Criação: **18/03/2025 10:42:53** Finalização: **18/03/2025 10:55:08**

Processo

Documento

MD5: **299063E466F9C71332C5088A74D47BC2**

SHA256: **594D8E6DC4B024E8CC4526648287C3B1A0AE8BF4C78449F30E710F4F2B3413F1**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 001-CMNM/2025.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	18/03/2025 10:48:46

ASSUNTOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO	18/03/2025 10:49:06

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	18/03/2025 11:21:12

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	18/03/2025 11:24:37

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	VEREADOR	18/03/2025 11:29:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 142067 e o CRC EBC9790B.